

Costumando diversos Estrangeiros fazerem offerecimentos das suas invenções, maquinas, memorias, ou escriptos aos Agentes Diplomaticas do Brasil na Europa, cumpre-me mui positivamente recomendar a S. M. ^{ma}, que se abstenha de aceitar indistinctamente todas as offertas de similhante natureza; e que só quando julgar que algumas poderão servir de utilidade ao Brasil, haja de informar primeiramente o que a tal respeito lhe parecer, para que subindo á Presença de S. M. O Imperador, lhe seja communicado o que posteriormente deva praticar.

Deos Guarde a S. M. ^{ma} Palacio do Rio de Janeiro em 16. de Fevereiro de 1830.

Miguel Calmon de Sá e Sá.

P. de
Reg. af. 44 do livro comp. te

Roma 10 de Maio 1830

G. Pinto

Sr. Monsenhor Vidigal